



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS - COPESE
PROCESSO SELETIVO 2º/ 2013– EDITAL COMPLEMENTAR

O Pró-Reitor de Graduação, considerando o Edital nº 02 COPESE/UFVJM, comunica **aos candidatos que constam das listas de espera dos cursos de graduação** ofertados pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU/MEC) e **ainda não foram matriculados**, que poderão optar pelas vagas remanescentes dos cursos de Bacharelado em Farmácia, Humanidades, Turismo e Licenciatura em Química, para ingresso no 2º semestre de 2013. Será utilizada a manifestação de interesse, observando o seguinte:

1. A seleção dos estudantes às vagas disponibilizadas por meio do SiSU de que trata esse Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem referente ao ano de 2012 em ordem decrescente da pontuação.
2. Os estudantes interessados em concorrer às vagas não poderão ter matrícula efetivada no 2º semestre de 2013 e terão que manifestar interesse em apenas um curso;
3. O candidato deverá manifestar seu interesse em ocupar uma das vagas do curso através do preenchimento do formulário próprio disponível nos seguintes endereços: <http://www.ufvjm.edu.br/drca>, no período de 23 a 25 de outubro de 2013.
4. Do resultado
 - 4.1 – No dia 29 de outubro de 2013, a partir das 14h será divulgado no site da UFVJM, em www.ufvjm.edu.br, o resultado contendo os candidatos selecionados e que poderão realizar sua matrícula no dia 30/10;
5. Das vagas
 - 5.1 – Quadros de vagas

Quadro I – Cursos e Vagas / CAMPUS DIAMANTINA

Cursos	Modalidade	Vagas	Turno
Farmácia	Bacharelado	8	Integral
Interdisciplinar em Humanidades	Bacharelado	84	Noturno

Química	Licenciatura	16	Noturno
Turismo	Bacharelado	31	Noturno

6. Dos pesos e das notas mínimas estabelecidos pela instituição para cada uma das provas do Enem

6.1 Campus de Diamantina-MG:

Cursos	Linguagens, códigos e suas tecnologias	Matemática e suas tecnologias	Ciências humanas e suas tecnologias	Ciências da natureza e suas tecnologias	Redação
Farmácia	1,5	2,0	2,0	3,0	1,5
Interdisciplinar em Humanidades	3,0	1,0	2,0	1,0	3,0
Química	1,5	2,0	1,5	3,0	2,0
Turismo	3,0	1,0	2,0	1,0	3,0

7. Dos documentos necessários para a matrícula

7.1. Como condição obrigatória para efetivação da matrícula, o candidato **classificado** deverá comparecer em data horário e local indicados na divulgação do resultado e apresentar **04 fotocópias sem autenticação em cartório** (legíveis e sem rasuras) para os candidatos do curso Humanidades e **02 fotocópias sem autenticação em cartório** (legíveis e sem rasuras) para os candidatos dos demais cursos dos documentos relacionados abaixo:

- certificado de conclusão do Ensino Médio; (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB)
- histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio; - (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão)
- carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública (não será aceito outros documentos que constem apenas o número). No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;
- título de eleitor, acompanhado da Certidão de quitação eleitoral ou do comprovante da última votação; (art. 1º da Lei nº 6.236/75)
- CPF; (ou comprovante de inscrição do CPF)
- documento militar; (estudante do sexo masculino com idade de 19 a 45 anos - art 74, alínea “d” e art 75 da Lei nº4.735 – Serviço Militar).

Para comprovação serão aceitos **um dos documentos abaixo relacionados:**

- CAM
- certificado de reservista;
- certificado de isenção;
- CDI – certificado de dispensa de incorporação;
- Certidão de situação militar;
- Carteira militar;
- Atestado de desobrigação do serviço militar.
- certidão de nascimento ou casamento;
- duas fotos 3x4, recente e de frente;

· 01 Declaração de não vínculo com outra Instituição Pública de Ensino Superior. (disponível na página da DRCA: <http://www.ufvjm.edu.br/drca/declaracao-de-nao-existencia-devinculo-com-instituicoes-de-ensino-superior-publicas.html>)

RECOMENDA-SE AOS CANDIDATOS QUE OBTENHAM COM ANTECEDÊNCIA O DOCUMENTO DEFINITIVO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.

Nenhum estudante terá sua matrícula deferida sem que tenha apresentado o documento definitivo de sua Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, comprovação de quitação com o serviço militar e quitação eleitoral no ato da matrícula. A apresentação desses documentos é imprescindível para matrícula no ensino superior conforme as Leis Federais que regem o assunto.

8. Informações:

Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DRCA:

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA:

- **Campus de Diamantina:** Rod. MGT 367, Km 583, nº 5000, Alto do Jacuba - Diamantina - MG

Telefone: (38) 3532-1200 – ramal (1291) ramal (1369)

E-mail: drca@ufvjm.edu.br ou dmaa@ufvjm.edu.br

Diamantina, 22 de outubro de 2013.

Profª. Drª. Ione Andriani Costa
Coordenadora Geral - COPESE / UFVJM

Prof. Dr. Valter Andrade de Carvalho Junior
Pró-Reitor de Graduação / UFVJM